



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 004/2019

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública o edital de convocação para a avaliação psicológica.

### DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**Artigo 1º** - A avaliação psicológica do emprego Guarda Civil Municipal acontecerá entre os **dias 27 a 29 de junho de 2020**, será realizada na Secretaria Municipal de Educação - **Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier (Próximo da estação antiga FEPASA)** - Araraquara/SP, conforme dias e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição.

**Artigo 3º** - Somente será admitido à sala de avaliação psicológica o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, conforme estabelecido no item 2.20 do edital. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

**Artigo 4º** - O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

**Artigo 5º** - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

**Artigo 6º** - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), brincos, piercing, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de



segurança que será distribuído pelo INSTITUTO CONSULPAM– Consultoria Público-Privada.

**Artigo 7º** - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da avaliação. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

**Artigo 8º** - O INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização da avaliação, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

**Artigo 9º**- Os candidatos convocados só poderão deixar o local da avaliação, após o término da mesma.

**Artigo 10º** - Os candidatos serão avaliados conforme o ITEM 6 - DA PROVA PSICOLÓGICA, constante no Edital de abertura das inscrições:

**6.1.** Haverá avaliação psicológica de caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados após a publicação do resultado da Avaliação de Aptidão Física.

**6.2.** Serão convocados para a avaliação psicológica, os candidatos ao emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL que forem considerados APTOS na Avaliação de Aptidão Física.

**6.3.** A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, tem por finalidade verificar se o candidato apresenta perfil psicológico adequado ao exercício da função de Guarda Civil Municipal. Essa verificação se dará por meio de exame psicotécnico, consoante com a legislação em vigor.

**6.4.** Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:

- a) Equilíbrio emocional;
- b) Habilidade social e interpessoal (resolução de conflito);
- c) Controle da agressividade;
- d) Impulsividade;
- e) Atenção difusa e concentrada.
- f) Ansiedade.

**6.5.** A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo verificar se os candidatos convocados possuem perfil psicológico adequado ao exercício da função, constantes no anexo I deste edital.



**6.5.1.** A convocação para avaliação psicológica será publicada em jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara divulga seus atos oficiais, em seu site oficial e no site do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, sendo de presença obrigatória.

**6.5.2.** O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará na eliminação do concurso público.

**6.6.** A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para exercício do emprego, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

**6.6.1.** “APTO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

**6.6.2.** “INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

**6.6.3.** O candidato considerado “INAPTO” será eliminado do Concurso Público.

**6.7.** A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do emprego pretendido.

**6.8.** O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 5 (cinco) dias, enviado ao Instituto Consulpam via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto CONSULPAM – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834-522 – Fortaleza/CE. Os custos correspondentes pelo envio da documentação são por conta do candidato.

**6.9.** A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato, conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

**Parágrafo primeiro:** Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local, data ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.



**Parágrafo segundo:** Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Avaliação Psicológica poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos(a)s.

Prefeitura do Município de Araraquara, 23 (vinte e três) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Gestão e Finanças e Presidente da Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

**ANEXO I****CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA****GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CONCURSO PÚBLICO 004/2019****CANDIDATOS CONVOCADOS****27.06.2020 – (SÁBADO)****Fechamento dos Portões: 13h:50min**

<b>INSCRICAO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>EMPREGO</b>
225001973	ADEMAR ALVES DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002022	ADILSON LUIZ GOUVEA NEVES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000056	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002383	ANDRE AUGUSTO LOPES RAMIRES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002570	ANDRE LUIZ BETTONI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000773	ANGELO TIAGO GALDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003389	ANTONIO BERTHO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001231	BRUNO GIMENES GALDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225005046	BRUNO HENRIQUE LOSITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003753	CARLOS ROBERTO CONTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**28.06.2020 – (DOMINGO)****Fechamento dos Portões: 06h:50min**

<b>INSCRICAO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>EMPREGO</b>
225004251	CASSIANO SIMOES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001950	DIEGO ALVES BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001306	DIEGO OLIVEIRA MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003958	ELUAN ROBERTO DO NASCIMENTO JIRICO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003978	EVERTON BONATTI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003635	FABRICIO LUCIANO CAYUELA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000277	FERNANDA AFFONSO DE JESUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225004873	FLAVIO SILVA ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000074	GABRIEL FILIPER ROSSIN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003627	GILSON ALEXANDRE OLIVIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003961	GUSTAVO BERZOINI PENTEADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**28.06.2020 – (DOMINGO)****Fechamento dos Portões: 12h:50min**

<b>INSCRICAO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>EMPREGO</b>
225001828	JOHN MARCOS CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002198	JOHNNY HENRIQUE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003159	JOSE ANTONIO PIMENTEL JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000543	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002652	JURANDIR VALERIO DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002055	LINDOLFO LUIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225004128	MARCELO HENRIQUE QUIIRINO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000229	MARCELO SOMENSATI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001526	MARCIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225003832	MARCOS ALEXANDRE BREGOLA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**29.06.2020 – (SEGUNDA-FEIRA)****Fechamento dos Portões: 06h:50min**

<b>INSCRICAO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>EMPREGO</b>
225001360	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002532	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002748	NICOLAS AUGUSTO OLIVEIRA SANTANNA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225004209	PATRIC EDUARDO PASCHOAL MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001135	RAFAEL APARECIDO PEIXOTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000050	RAFAEL FLORENCIO CARALHO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002610	RENAN DI MARCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225001662	ROBSON BERTINI ROMERO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225000830	VINICIUS SIMOES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
225002577	WILLIAM YOSHIO OHARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL